



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria de Transporte Coletivo e Concessões
Av. Colombo, 3114, - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8505 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 59/2024/DTCC - SECSEMOB

Maringá, 29 de julho de 2024.

Maringá, 29 de Julho de 2024.

Ref: 99.278/2024 – Ver. Onivaldo Barris

Informamos que o horário de 08:10 hrs da linha 220 saindo do bairro foi incluída na tabela de cumprimento de serviço. Na presente data o horário já está sendo operado normalmente. Solicitação atendida.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 29/07/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4299030** e o código CRC **BC641519**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00099278/2024.58

SEI nº 4299030



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2788/2024 - GAPRE

Maringá, 02 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 948/2024 (SEI nº 4236382), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita se há possibilidade de a Administração Municipal adotar providências junto à empresa Transporte Coletivo Cidade Canção LTDA. – TCCC visando esclarecer os motivos pelos quais houve alteração na linha 220, que atende ao Jardim São Clemente, que, anteriormente, havia um ônibus saindo do Jardim São Clemente e do Jardim Atami sentindo ao Terminal Urbano Intermodal Dr. Said Felício Ferreira às 8h10min e, segundo consta do site da empresa responsável, os horários de saída dos bairros são às 7h10min e às 9h10min, com isso, os moradores que entram no trabalho no intervalo desses horários acabam tendo dificuldades para chegar em seu destino no tempo certo, e se há possibilidade de retornar o horário de saída dos bairros às 8h10min, diariamente, anexamos o Ofício 59 (SEI nº 4299030) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – Semob.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 05/08/2024, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4330533** e o código CRC **A62F7C4C**.

